



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 111 DE 25 DE MAIO DE 2018

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 131/2018 de 24/05/2018, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, da condição de membro da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxambu, a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada:

- Marisa Souza Araújo

Art. 2º - Nomear, a partir desta data, na condição de membro da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxambu, a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada:

- Marisa de Abreu

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 25 de maio de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS